

INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente:

Que o Sr. Prefeito entre em entendimento com à Secretaria competente para verificar a possibilidade de viabilizar a instalação de cobertura nos pontos de ônibus nos locais de embarque e desembarque dos alunos que utilizam do transporte Escolar Municipal.

É relevante mencionar que os alunos ficam expostos ao sol excessivo e eventuais chuvas quando do período.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 08 de junho 2018.

Miguel Messias Gomes
Vereador